



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
CARTÓRIO 2ª Vara

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

AUTOS 7000218-61.2021 8.22.0008 AÇÃO Monitoria / Imp. de Sentença
AUTOR(A): Edu Honório de Azevedo
RÉ(U): J. C. Schütz Indústriaes Com. e Serviços GIRELI-MT

AUTO DE Panho e avaliação

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Panho e avaliação a seguir discriminada:

uma plaina para beneficiamento de madeira, marca OML 5 eixos, com motor, usada, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Feita(o) a Panho e avaliação depusitei(amos) em poder e guarda do sr. José Clauden Schütz residente e domiciliado neste município na Rua Sene Azevedo, km 6, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Camila A. Kischener

O Depositário: [assinatura]

Ciente: 22/09/25

Requerido: [assinatura]

